



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA  
Projeto de lei em: 13/04/2026

Aprovado  Rejeitado

VISTO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
PORTOFRANQUINA À SENHORA  
**ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA  
BALEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 133, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente desta Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Portofranquina à Senhora **ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA BALEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco/MA.

**Parágrafo Único:** O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos, o compromisso com a justiça, a atuação na advocacia e a relevante contribuição social que tem prestado neste Município.

**Art. 2º** A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, 13 DE ABRIL DE 2026.**

**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**  
Vereador Autor

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Portofranquina à Senhora Alessandra Cristiane de Souza Baleeiro, em reconhecimento à sua trajetória de vida, atuação profissional e, sobretudo, aos relevantes serviços prestados à comunidade de Porto Franco.

Natural de São Paulo, capital, Alessandra Cristiane de Souza Baleeiro construiu uma história marcada por desafios, superações e compromisso com a justiça, a família e a sociedade. Filha de Cleusa e Orlando, sempre teve na família a base de seus valores, pautados na dignidade, no respeito e na perseverança.

Sua formação jurídica teve início na Universidade Cidade de São Paulo (UNICID) e foi concluída na Universidade Castelo Branco (UNICASTELO), sendo realizada em meio a dificuldades financeiras, superadas com determinação e foco. Foi aprovada no primeiro Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), marco importante em sua trajetória profissional.

Mudou-se para o município de Porto Franco há mais de 16 anos, onde passou a residir e a construir sua história pessoal, familiar e profissional. Desde então, consolidou sua atuação na advocacia, com especial dedicação ao Direito de Família, área em que se destacou pela sensibilidade no trato das questões humanas e pela busca constante da justiça.

Ao longo de sua permanência em Porto Franco, prestou relevantes serviços à população, atuando não apenas na esfera privada, mas também no atendimento jurídico à população carente, em parceria com o poder público municipal. Sua atuação contribuiu significativamente para garantir o acesso à justiça, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo cidadania e dignidade.

Sua presença ativa no meio jurídico local, aliada ao compromisso social e ético, a consolidou como referência profissional no município, sendo reconhecida por sua dedicação, competência e espírito público.

Na esfera institucional, destacou-se na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Estreito. Em 2021, foi eleita Vice-Presidente da referida Subseção, ampliando sua atuação em defesa da classe e da sociedade. Em 2024, foi eleita Presidente para o triênio 2025–2027, tornando-se a primeira mulher a ocupar tal cargo, fato que representa um marco histórico e reforça seu protagonismo e liderança.

Além de sua trajetória profissional, destaca-se sua história de vida marcada pela fé, pela superação e pela dedicação à família. Mãe de quatro filhos — Kevin Willian, Alek Wayne, Nicolás Antonio e Sofia Lara — encontra na família sua maior motivação e inspiração.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



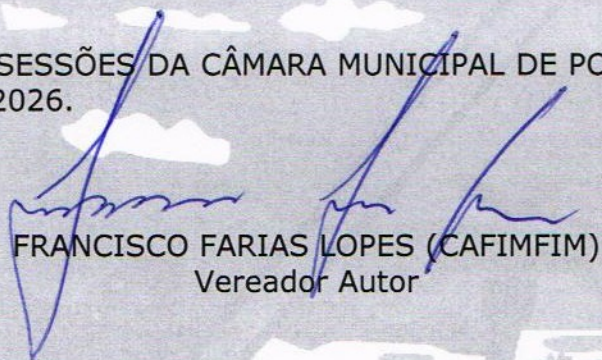
## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante de todo o exposto, resta evidente que Alessandra Cristiane de Souza Baleeiro reúne méritos pessoais e profissionais, bem como relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco, sendo plenamente merecedora da honraria ora proposta.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores e vereadoras contando com o apoio para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA,  
13 DE ABRIL DE 2026.



FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)  
Vereador Autor